



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 042/83

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO:- ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
PI EXERC. FINANCEIRO DE 1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



1602-
[Signature]

OFÍCIO-GP-Nº 522 /83.

IBIÚNA, 30 DE SETEMBRO DE 1983.

SENHOR PRESIDENTE:

- Nesta data, em cumprimento aos preceitos Constitucionais e da Lei Orgânica dos Municípios, artigo 83, e Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Orçamento Programa Anual do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 1.984 e o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.984/1986, a fim de que seja apreciado por essa Egrégia Câmara Municipal.

Outrossim, cumpre salientar que, esses Orçamentos foram elaborados de acordo com as normas de simplificação estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981, em seus artigos 3º e 5º aos Municípios com população inferior a 50.000 habitantes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, prevaleço-me do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Signature]

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. JONAS DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A

RECEBI EM 30 DE 09 1983
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 0032

DE 30 DE SETEMBRO DE 1.983

1. Lema - 8 na lousa.
2. A' Cam. de Finanças
1030/99/83
P.N.

1003
L. 0032

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1.984, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Orçamento Geral do Município de Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1.984, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.700.000.000,00 (Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), discriminadas pelos Anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	
1. Receita Tributária	366.850.000
2. Receita Patrimonial	122.450.000
3. Transferências Correntes	1.049.560.000
4. Outras Receitas Correntes	69.000.000
II - RECEITAS DE CAPITAL	
1. Operações de Crédito	88.070.000
2. Alienação de Bens	3.000.000
3. Transferências de Capital	1.050.000
4. Outras Receitas de Capital	20.000
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<u>1.700.000.000</u>

Artigo 3º. - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elementos:

I - DESPESAS CORRENTES	
1. Despesas de Custeio	
a. Pessoal	624.500.000
b. Material de Consumo	307.630.000
c. Serviços de Terceiros e Encargos	246.620.000
d. Outras Despesas de Custeio	500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

02

2. Transferências Correntes

a. Transferências Intragovernamentais	40.000.000
b. Transferências a Instituições	4.200.000
c. Transferências a Pessoas	10.890.000.
d. Encargos da Dívida Interna	12.970.000
e. Contribuições para o PASEP	20.630.000

II - DESPESAS DE CAPITAL

1. Investimentos

a. Obras e Instalações	275.500.000
b. Equipamentos e Material Permanente	120.800.000
c. Diversos Investimentos	11.000.000

2. Transferências de Capital

a. Transferências Intragovernamentais	500.000
b. Transferências a Instituições	3.000.000
c. Amortização da Dívida Interna	21.260.000

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 1.700.000.000

Artigo 4º. - O Poder Executivo é autorizado

a:

- I - realizar operação de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 67 da Constituição Federal;
- II - abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º. da Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.64.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor a -/
1º. de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

José Vicente Zezito Falci

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 21 de 11 de 1983

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

I - SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Para que haja melhor reflexo da situação econômico financeira, tomamos como foco principal, e com base exclusiva-mente em dados correspondentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 1.982, no qual estão condensados os valores Ativos e Passivos da Municipalidade.

Preliminarmente, veremos que o Ativo Real Líquido de 1.982, acusou um montante positivo de Cr\$ 40.656.462,31, isto em termos econômicos significa o patrimônio que a Municipalidade possui, independente de quaisquer ônus, montante aquele, oriundo da seguinte equação econômica: Patrimônio Líquido = Bens + Direitos - Obrigações, ou seja, numericamente representando: Cr\$ 40.656.462,31 = Cr\$ 90.732.845,64 + Cr\$ 22.930.806,07 - Cr\$... 73.007.189,40.

Com estes dados, veremos que houve um aumento patrimonial de 1.981 para 1.982, da ordem de Cr\$ 12.405.714,22, atestando que, economicamente, a Prefeitura atravessa uma fase de crescente ascensão.

No que tange à situação financeira, tendo como contrapartida o final do ano passado, ou começo do corrente exercício financeiro, a Prefeitura Municipal estava com seu Ativo Financeiro de Cr\$ 22.930.806,07 e com seu Passivo Financeiro de Cr\$ 59.350.988,27, acarretando, portanto, um resultado negativo financeiramente da ordem de Cr\$ 36.420.182,20, vindo este montante a representar o déficit que o Executivo Municipal transferiu para o exercício de 1.983, e que se iniciou com um déficit financeiro de Cr\$ 3.397.595,25, em decorrência ainda de uma maior solicitação da demanda de caráter prioritária, durante o exercício de 1.982.

Baseando-nos nestes valores comentados, de imediato podemos concluir que, a situação financeira de nosso Erário público é satisfatória, tendo em vista a perspectiva otimista - de franco progresso que atravessa o nosso Município. Além do mais, no corrente exercício, examinando o Balancete referente - ao mês de Agosto, podemos adiantar que, a situação financeira - está estabilizada, em virtude das boas políticas de arrecadação que, aos pouco vai se implantando, acusando um disponível da ordem de Cr\$ 85.452.426,84.

II - POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA

A proposta Orçamentária para 1.984, reflete em termos de objetivos e metas, fixadas por meio da correspondente - distribuição de recursos, as bases da política orçamentária do Executivo.

Conforme ficou demonstrado na análise da situação

19/05
1984

19/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

Fl. 02

financeira, acusando um disponível elevado, no fim do mês de Agosto do corrente, graças à uma austera política de contenção, logicamente, irá reverter pelo processo da boa aplicação da despesa programada em seu respectivo orçamento, em benefício do Município, que automaticamente irá influir no bem-estar da Coletividade.

O Orçamento, regra geral, é uma peça equilibrada e, isto significa que, ao final de sua execução haja também equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada, isto porque, o Executivo não pode só pensar em aplicar o total da Despesa autorizada pelo Legislativo, em seu Orçamento Anual, mas sim, sempre verificando o comportamento da sua contrapartida que é a Receita, a fonte de recursos para o desembolso financeiro. Se houver um déficit elevado, o Administrador público não soube controlar a sua execução, e, igualmente, se resultar em superavit muito elevado, também o Administrador não soube executar a sua tarefa.

O Orçamento, por mais bem programado que seja, dificilmente na época de sua execução seguirá as metas e planos traçados, principalmente no que concerne às despesas fixadas, porque elas estão subordinadas a vários fatores e, dependendo das circunstâncias, alguns setores que foram aquinhoados com maiores dotações, terão que ser sacrificados em benefício de outros setores, que no decorrer do período, necessitam desses recursos para melhor atender ao bem-estar da população e, sempre que ocorrer casos dessa natureza ou análogos, há a necessidade de uma autorização Legislativa, para suplementar as dotações exigidas pelas circunstâncias, na maioria das vezes, por fatores imprevistos, através do recurso de anulação de dotações consignadas no Orçamento, quando essa autorização não estiver contida na Lei de Meios. A própria Lei nº. 4.320/64, em seu Artigo 7º., Item I, creio que, prevendo esses e outros casos, S.M.J., criou esse dispositivo legal, que poderá fazer parte integrante da Lei do Orçamento e isso, seria um procedimento muito racional e cooperativo, que o Legislativo propiciaria ao Executivo, para uma reprogramação imediata através de simples Decretos porque, logicamente não poderia haver abusos, uma vez que uma dotação sempre que fôr suplementada, primeiramente, estará condicionada à existência de recursos, e sem este elemento, por mais que o Executivo esteja autorizado pela Câmara, estará totalmente impedido de fazê-la pela Lei Federal.

No que concerne à Receita prevista, não haverá motivos para maiores preocupações pelo fato de superar ou faltar em quaisquer de suas rubricas, porque se trata apenas de uma previsão, e desta forma, estará sempre sujeita a mais ou a menos.

No tocante à Despesa de Capital, cumpre dar prosse-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

Fl. 03

guimento aos programas de obras e melhorias, sendo que, em 1.981 foi aplicado o montante de Cr\$ 42.235.649,00, e em 1.982, já em maior porcentagem foi aplicado o valor de Cr\$ 58.185.809,00, sendo que, para o corrente exercício foi programado e está sendo executado um montante de Cr\$ 155.320.000,00.-

De acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, foi fixado em Cr\$ 432.060.000,00 para o próximo exercício, assim distribuídos:

PODER LEGISLATIVO - Cr\$ 500.000,00

Nesta Unidade, estão programadas despesas com Transferências de Capital para o Poder Legislativo, no valor de Cr\$ 500.000,00, para seu melhor desempenho.

PODER EXECUTIVO - Cr\$ 10.000.000,00

Foram previstas nesta Unidade, despesas com ampliação das Dependências, no total de Cr\$ 5.000.000,00, sendo o restante de Cr\$ 5.000.000,00, destinado à aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - Cr\$ 6.000.000,00

Foram fixadas as importâncias de Cr\$ 3.000.000,00, para a Sub-Unidade Atividades Administrativas, mais Cr\$ 3.000.000,00 para a Sub-Unidade Atividades Econômicas, integralmente destinadas às aquisições de Equipamentos e Material Permanente.

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - Cr\$ 164.800.000,00

Igualmente, nesta Unidade, foi destinada uma dotação de Cr\$ 50.000.000,00 para a Sub-Unidade Serviços Públicos, mais Cr\$ 5.000.000,00 para a Sub-Unidade Trânsito e Transportes e Cr\$ 18.000.000,00 para a Sub-Unidade Limpeza Pública, além de Cr\$ 91.800.000,00 para a Sub-Unidade Serviços de Estradas de Rodagem Municipais, visando à continuidade das obras e aquisições de Equipamentos e Material Permanente.

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - Cr\$ 77.000.000,00

Já nesta Unidade, será dada ênfase, visando dotar a nossa Comunidade das melhorias que se fazem necessárias, compreendendo: Obras de Pavimentação Cr\$ 40.000.000,00, Obras de infraestrutura Cr\$ 10.000.000,00, Desapropriações Cr\$ 10.000.000,00, Obras de Parques, Praças e Jardins Cr\$ 5.000.000,00, totalizando o valor global de Cr\$ 77.000.000,00, com Cr\$ 12.000.000,00.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Cr\$ 99.400.000,00

Sendo uma meta eminentemente prioritária em todos os níveis de governo, cumpre atender às condições essenciais à boa tarefa de educação e cultura, considerando-se como uma grande meta a erradicação do analfabetismo, fator de desenvolvimento de nosso País. Na Sub-Unidade de Ensino de Primeiro Grau, foi destinada uma dotação de Cr\$ 22.500.000,00 para construção de unidades escolares e Cr\$ 5.000.000,00 para aquisições de Equipamentos e Material Permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

Fl. 04

Na Sub-Unidade Saúde Pública e Assistência Social, foi fixado o montante de Cr\$ 48.000.000,00, destinado às Obras - Hospitalares: Cr\$ 20.000.000,00, Obras Comunitárias Cr\$ 10.000.000,00, Obras de Saneamento Cr\$ 10.000.000,00, Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 5.000.000,00 e Auxílio para Despesas de Capital Cr\$ 3.000.000,00. Na Sub-Unidade Difusão Cultural foi destinado o total de Cr\$ 23.900.000,00, sendo: Cr\$ 11.000.000,00 para Obras Comunitárias, Cr\$ 10.000.000,00 para Obras Desportivas e Cr\$ 2.900.000,00 para Equipamentos e Material Permanente.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Cr\$ 74.360.000,00

Nesta Unidade foi introduzida uma inovação, que é a criação de uma Sub-Unidade Fundo de Participação dos Municípios, visando facilitar a aplicação dos recursos recebidos por conta do F.P.M., assim distribuídos: Obras de Unidades Escolares Cr\$ 18.000.000,00, Obras Hospitalares Cr\$ 5.000.000,00, Obras Rodoviárias Cr\$ 12.000.000,00, Equipamentos para o Ensino Cr\$... 800.000,00, Equipamentos para a Saúde Cr\$ 800.000,00 e Equipamentos Rodoviários Cr\$ 5.500.000,00, totalizando Cr\$ 42.100.000,00. Na Sub-Unidade Dívida Ativa, foi destinado uma dotação de Cr\$.. 21.260.000,00 para Amortização da Dívida Contratada. Finalmente na Sub-Unidade Encargos Gerais, foi fixado uma dotação de Cr\$.. 10.000.000,00 para Sentenças Judiciárias e Cr\$ 1.000.000,00 para Despesas de Exercícios Anteriores.

III - EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Evidentemente, em se tratando de uma peça na qual se fixa a despesa e prevê a Receita, tem o Orçamento uma importância fundamental na vida do Município. Assim sendo, evidencia-se a necessidade da elaboração do Orçamento por mais simples -/ que seja, a fim de dotar a Administração do necessário instrumental à consecução de objetivos e metas visados, razão de sua própria existência.

Para o exercício financeiro de 1.984, Vossas Senhorias, Nobres Vereadores, podem constatar através dos Anexos que o montante fixado para a Despesa é de Cr\$ 1.700.000.000,00, estando prevista uma Receita de igual valor, havendo portanto, -/ perfeito equilíbrio Orçamentário.

Cumprindo assim, o dever Constitucional que me cabe, solicito à essa Egrégia Câmara que se digne apreciar o Orçamento para o exercício de 1.984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.983.

José Vicente Zezito Falci

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
- PREFEITO MUNICIPAL -

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	ANEXO Nº 01	
				FLS. 01	SOMAS
000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.607.860.000	
100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			366.850.000	
10.00.00	IMPOSTOS				
12.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA				
12.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		216.500.000		
12.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial	67.400.000			
12.02.02	Imposto s/a Propriedade Territorial Urbana	149.100.000			
13.00.00	IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				
13.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza		38.900.000		
20.00.00	TAXAS				
21.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
21.01.00	TAXAS DE LICENÇA		28.900.000		
21.01.01	Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio e Serviços	1.000.000			
21.01.02	Renovação de Licença para Funcionamento	7.900.000			
21.01.03	Funcionamento em Horário Especial	2.500.000			
21.01.04	Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	1.300.000			
21.01.05	Execução de Obras Particulares	9.300.000			
21.01.06	Publicidade	2.200.000			
21.01.07	Escavação e retirada de materiais do sub-solo	1.800.000			
21.01.08	Ocupação do Solo em Vias e Logradouros	2.900.000			
22.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
22.01.00	TAXAS IMOBILIÁRIAS		65.550.000		

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

				ANEXO Nº 01	FLS. 02
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	SOMAS	
122.01.01	Taxa de Xonervação de Vias e Logradouros	18.100.000	17.000.000	122.450.000	
122.01.02	Taxa de Iluminação Pública	7.500.000			
122.01.03	Taxa de Remoção de Lixo	16.200.000			
122.01.04	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	2.000.000			
122.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS		150.000	121.800.000	
122.02.01	Taxa de Expediente	2.300.000			
122.02.02	Taxa de Apreensão e Depósito	100.000			
122.02.03	Taxa de Pavimentação	12.500.000			
122.02.04	Guias, Sarjetas e Passeios	5.800.000	121.800.000	121.800.000	
122.02.05	Taxas de Serviços Diversos	1.000.000			
122.02.06	Outras Taxas	50.000			
30.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000			
30.00.01	Contribuição de Melhoria	50.000	121.800.000	121.800.000	
30.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.000			
310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000			
310.01.00	Aluguéis	50.000			
310.02.00	Estação Rodoviária	50.000	121.800.000	121.800.000	
310.03.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000			
320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000			
320.01.00	TÍTULOS DE RENDA	50.000			
320.01.01	Juros e Correção Monetária	120.800.000	121.800.000	121.800.000	
320.02.00	AÇÕES	1.000.000			
320.02.01	Participações e Dividendos	1.000.000			

EXERCÍCIO DE 1.984

Handwritten signature: *Handwritten signature*

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

EXERCÍCIO DE 1.984				
		ANEXO Nº 01	FLS. 04	
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÓMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	SOMAS
00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			69.000.000
01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
01.01.00	Multas e Juros de Mora	15.000.000		
01.02.00	Correção Monetária	25.000.000		
20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
20.01.00	Indenizações e Restituições	5.000.000		
30.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
31.00.00	Dívida Ativa Tributária	10.000.000		
32.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	2.000.000		
90.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
91.00.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS			
91.01.00	Mercados e Feiras	8.200.000		
92.00.00	RECEITA DE CEMITÉRIOS			
92.01.00	Cemitérios Municipais	2.800.000		
93.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
93.01.00	Outras receitas eventuais	1.000.000		
00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			92.140.000
00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
00.00.00	Operações de Crédito Internas	88.070.000		
00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000.000		
00.00.00	Alienação de Bens Móveis		500.000	
20.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.500.000	

DISCRIMINADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 01

FLS. 05

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	SOMAS
00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
20.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
21.09.00	Outras Transferências da União	50.000		
22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
22.09.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000		
00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20.000	
90.00.00	OUTRAS RECEITAS			
90.09.00	Diversas Receitas de Capital			
	T O T A L			1.700.000.000

EXERCÍCIO DE 1.984

FLS. 01

[illegible]

UNIDADE: PODER EXECUTIVO

Sub-Unidade: Gabinete do Prefeito

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

CÓDIGO

PARCELA

PARCELA

SOMAS

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0

PESSOAL

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.0

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

INVESTIMENTOS

4.1.1.0

OBRAS E INSTALAÇÕES

01. Ampliação e reparos das Dependências

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

31.980.000

12.800.000

31.500.000

31.980.000

3.200.000

28.300.000

5.000.000

5.000.000

5.000.000

76.280.000

10.000.000

TOTAL

86.280.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02

FLS. 03

UNIDADE: PODER EXECUTIVO

Sub-Unidade: Participação Comunitária

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

SOMAS

PARCELA

PARCELA

4.700.000

1.300.000
3.400.000

3.400.000

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

MATERIAL DE CONSUMO

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Outros Serviços e Encargos

TOTAL

4.700.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02

FLS. 04

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Sub-Unidade: Atividades Administrativas

CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.1					
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			59.570.000
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0	PESSOAL			
	3.1.1.1	Pessoal Civil	34.270.000		34.270.000
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			6.600.000
	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			18.700.000
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	9.400.000		
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.300.000		
	3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.000.000
	3.1.0.0	INVESTIMENTOS	3.000.000		3.000.000
	3.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

T O T A L

62.570.000

EXERCÍCIO DE 1.984

50.573 FLS. 05

ANEXO Nº 02

50.573 FLS. 05

CÓDIGO LOCAL	UNIDADE:
3.2	SUB-UNIDADE:
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR Atividades Econômicas
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Sub-Unidade: Serviços Públicos

CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
4.1		DESPESAS CORRENTES			
	3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.0.0	PESSOAL			
	3.1.1.0	Pessoal Civil			
	3.1.1.1	MATERIAL DE CONSUMO	8.800.000	8.800.000	18.000.000
	3.1.2.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		600.000	
	3.1.3.0	Remuneração de Serviços Pessoais		8.600.000	
	3.1.3.1	Outros Serviços e Encargos	1.700.000		
	3.1.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	6.900.000		
	4.0.0.0	INVESTIMENTOS			50.000.000
	4.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4.1.1.0	01. Obras de Cemitérios	20.000.000	40.000.000	
		02. Obras de Iluminação Pública	20.000.000		
	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000.000	

TOTAL

68.000.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02

FLS. 07

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO DE 1.984		ANEXO Nº 02		FLS. 07	
UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS							
Sub-Unidade: Trânsito e Transportes							
CÓDIGO LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA			SOMAS	
4.2							
CÓDIGO							
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					18.330.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0	PESSOAL						
3.1.1.1	Pessoal Civil	14.100.000				14.100.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO					2.930.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS					1.300.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000					
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000					
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					5.000.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5.000.000					
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
TOTAL						23.330.000	

~~Handwritten signature~~

ANEXO Nº 02

DIGIO LOCAL

4.3

22

45,500.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02 FLS. 09

CÓDIGO LOCAL	UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS			
	Sub-Unidade: Serviço de Estradas de Rodagem Municipais			
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	136.760.000	136.760.000	286.860.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.300.000	81.800.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	67.000.000	68.300.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			91.800.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.1.2.0	01. Obras Rodoviárias	47.000.000	47.000.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.800.000	

T O T A L

378.660.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02

FLS. 10

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Sub-Unidade: Execução e Conservação de Obras

CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
5.1					
	5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
	5.1.1.0	PESSOAL			
	5.1.1.1	Pessoal Civil	48.400.000		48.400.000
	5.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	5.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
	5.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000		22.700.000
	5.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	38.000.000		38.700.000
	5.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
	5.1.0.0	INVESTIMENTOS			
	5.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01. Obras de Pavimentação	40.000.000		
		02. Obras de Infraestrutura Viária	10.000.000		
		03. Desapropriações	10.000.000		
		04. Obras de Parques, Praças e Jardins	5.000.000		
	5.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
				12.000.000	
					65.000.000
					77.000.000
					109.800.000

TOTAL

186.800.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02 FLS. 11

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL			
Sub-Unidade: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
CÓDIGO LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
6.1			
CÓDIGO			
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		51.700.000
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.1.0.0	PESSOAL		
1.1.1.1	Pessoal Civil	41.000.000	41.000.000
1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO		
1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.100.000	2.500.000
1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos	6.100.000	7.200.000
2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
2.3.1.1	Subvenções Sociais	1.000.000	1.000.000
0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		27.500.000
1.0.0.0	INVESTIMENTOS		
1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.1.1.0	01. Construção e reforma de Unidades Escolares	22.500.000	22.500.000
1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000	5.000.000

T O T A L

79.200.000

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade: Saúde Pública e Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

PARCELA

SOMAS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.600.000	6.600.000	45.700.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		27.600.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.400.000	9.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.000.000		48.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000.000	
	01. Obras Hospitalares	20.000.000		
	02. Obras Comunitárias	10.000.000		
	03. Obras de Saneamento	10.000.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.000.000	
4.3.3.1	Auxílio para Despesas de Capital	3.000.000		

TOTAL

93.700.000

EXERCÍCIO DE 1.984

FLS. 13

[illegible]

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade: Fundo de Participação dos Municípios

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

SOMAS

PARCELA

PARCELA

267.100.000

121.410.000

32.000.000
29.280.000
60.130.000

115.500.000

16.800.000
38.700.000
60.000.000

12.000.000

10.000.000
2.000.000

12.000.000

11.000.000
1.000.000

6.190.000

6.190.000

42.100.000

35.000.000

18.000.000
5.000.000
12.000.000

7.100.000

800.000
800.000
5.500.000

TOTAL

309.200.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02

FLS. 15

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO		PARCELA		PARCELA		SOMAS
DIGO LOCAL	Sub-Unidade: Dívida Pública	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO				
7.2						
CÓDIGO						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					12.970.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	12.970.000		12.970.000	12.970.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					21.260.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	21.260.000		21.260.000	21.260.000	

T O T A L

34.230.000

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO		CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO		PARCELA	PARCELA	SOMAS
Sub-Unidade: Encargos Previdenciários						
CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO					
7.3						
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0	PESSOAL				
	3.1.1.3	Obrigações Patronais		83.600.000	83.600.000	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS				
	3.2.5.1	Inativos		7.500.000		
	3.2.5.2	Pensionistas		2.020.000		
	3.2.5.3	Salário Família		1.370.000		
	3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				
	3.2.8.1	Patrimônio do Servidor Público		14.440.000	14.440.000	
						108.930.000

T O T A L

108.930.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.984

RECEITAS		CR\$		DESPESAS	CR\$		ANEXO Nº 03	FLS. 01
RECEITAS CORRENTES	Receita Tributária	366.850.000		DESPESAS CORRENTES	1.179.250.000	1.267.940.000		
	Receita Patrimonial	122.450.000		Despesas de Custeio	88.690.000			
	Transfs. Correntes	1.049.560.000		Transfs. Correntes		339.920.000		
	Outras Rec. Correntes	69.000.000	1.607.860.000	SUPERAVIT CORRENTE		1.607.860.000		
				Total				
SUPERAVIT CORRENTE				DESPESAS DE CAPITAL				
	RECEITAS DE CAPITAL		339.920.000					
	Operações de Crédito	88.070.000		Investimentos		407.300.000		
	Alienação de Bens	3.000.000						
	Transfs. de Capital	1.050.000						
Outras Rec. de Capital		20.000	92.140.000	Transfs. de Capital		24.760.000		
			432.060.000	Total		432.060.000		
Receitas Correntes				<u>U M O</u>				
				Despesas Correntes		1.267.940.000		
				Despesas de Capital		432.060.000		
				Total		1.700.000.000		

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.984

		ANEXO Nº 04		FLS. 01	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS			
<u>PODER LEGISLATIVO</u>					
1 Câmara Municipal			40.000.000	40.000.000	
<u>PODER EXECUTIVO</u>					
1 Gabinete do Prefeito	31.980.000	44.300.000		76.280.000	
2 Participação Comunitária		4.700.000		4.700.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>					
1 Atividades Administrativas	34.270.000	25.300.000		59.570.000	
2 Atividades Econômicas	78.320.000	28.500.000		106.820.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS</u>					
1 Serviços Públicos	8.800.000	9.200.000		18.000.000	
2 Trânsito e Transportes	14.100.000	4.230.000		18.330.000	
3 Limpeza Pública	11.700.000	15.800.000		27.500.000	
4 Serviço de Estrs.de Rodagem Municipais	136.760.000	150.100.000		286.860.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</u>					
1 Execução e Conservação de Obras	48.400.000	61.400.000		109.800.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO SOCIAL</u>					
1 Ensino de Primeiro Grau	41.000.000	9.700.000	1.000.000	51.700.000	
2 Saúde Pública e Assistência Social	6.600.000	37.100.000	2.000.000	45.700.000	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 02

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL		
<u>PODER LEGISLATIVO</u>					
1 Câmara Municipal		500.000	500.000	40.500.000	
<u>PODER EXECUTIVO</u>					
1 Gabinete do Prefeito	10.000.000		10.000.000	86.280.000	
2 Participação Comunitária				4.700.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>					
1 Atividades Administrativas	3.000.000		3.000.000	62.570.000	
2 Atividades Econômicas	3.000.000		3.000.000	109.820.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS</u>					
1 Serviços Públicos	50.000.000		50.000.000	68.000.000	
2 Trânsito e Transportes	5.000.000		5.000.000	23.330.000	
3 Limpeza Pública	18.000.000		18.000.000	45.500.000	
4 Serviço de Estrs.de Rodagem Municipais	91.800.000		91.800.000	378.660.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</u>					
1 Execução e Conservação de Obras	77.000.000		77.000.000	186.800.000	
<u>ADMINISTRAÇÃO SOCIAL</u>					
1 Ensino de Primeiro Grau	27.500.000		27.500.000	79.200.000	
2 Saúde Pública e Previdência Social	45.000.000	3.000.000	48.000.000	93.700.000	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.984

		ANEXO Nº 04		FLS. 03		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	
		PESSOAL	OUTRAS			
		3 Difusão Cultural	6.500.000	5.600.000	1.000.000	13.100.000
		ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
1 Fundo de Participação dos Municípios	121.410.000	139.500.000	6.190.000	267.100.000		
2 Dívida Pública			12.970.000	12.970.000		
3 Encargos Previdenciários	83.600.000		25.330.000	108.930.000		
4 Encargos Gerais	1.060.000	19.320.000	200.000	20.580.000		
TOTAL	624.500.000	554.750.000	88.690.000	1.267.940.000		

EXERCÍCIO DE 1.984

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 04

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
3 Difusão Cultural	23.900.000		23.900.000	37.000.000
ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
1 Fundo de Participação dos Municípios	42.100.000		42.100.000	309.200.000
2 Dívida Pública		21.260.000	21.260.000	34.230.000
3 Encargos Previdenciários				108.930.000
4 Encargos Gerais	11.000.000		11.000.000	31.580.000
TOTAL	407.300.000	24.760.000	432.060.000	1.700.000.000

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 1.984

R E C E I T A S	A R R E C A D A D A			P R E V I S T A		ANEXO Nº 05	FLS. 01
	1980	1981	1982	1983	1984		
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS							
Impostos	8.420.361	20.199.622	39.757.741	130.000.000	255.400.000		
Taxas	2.016.281	6.781.059	8.473.756	72.330.000	94.450.000		
Contribuição de Melhoria				25.000.000	17.000.000		
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias				10.000	150.000		
Receitas de Valores Mobiliários	115.628			1.100.000	121.800.000		
Outras Receitas Patrimoniais			1.255.620	5.000.000	500.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União	16.420.639	39.705.699	90.287.776	232.244.300	441.940.000		
Transferências dos Estados	23.713.003	47.168.575	119.448.500	223.900.000	607.620.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora	367.284	619.921	1.325.972	5.000.000	40.000.000		
Indenizações e Restituições				100.000	5.000.000		
Receita da Dívida Ativa	689.393	995.858	2.543.667	4.850.000	12.000.000		
Receitas Diversas	1.608.584	2.323.669	5.935.226	2.345.700	12.000.000		
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Transferências de Capital				46.100.000	88.070.000		
Outras Receitas de Capital	7.770.613	11.244.153	20.783.690	51.000.000	3.000.000		
		2.801.889	3.850.000	1.010.000	1.050.000		
				10.000	20.000		
TOTAL DAS RECEITAS	61.121.786	140.440.445	304.315.948	800.000.000	1.700.000.000		

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.984

DESPESAS	REALIZADA				FIXADA	
	1980	1981	1982	1983	1984	FLS. 01
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEIO						
DESPESA PESSOAL						
Pessoal Civil	17.608.889	43.532.092	106.615.657	254.120.000	540.900.000	
Contribuições Patronais	2.939.698	7.086.620	22.367.975	59.400.000	83.600.000	
MATERIAL DE CONSUMO	10.859.600	27.102.206	58.568.281	147.300.000	307.630.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS						
Remuneração de Serviços Pessoais	2.258.144	5.520.872	7.583.750	18.650.000	38.000.000	
Outros Serviços e Encargos	6.970.580	17.482.762	50.555.853	113.400.000	208.620.000	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO				200.000	500.000	
Despesas de Exercícios Anteriores						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
transferências Operacionais						
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
Subvenções Sociais	160.000	323.756	900.000	2.200.000	4.000.000	
Contribuições Correntes	2.000	3.796	10.000	50.000	200.000	
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS						
Beneficiários	265.401	536.882	1.515.095	3.400.000	7.500.000	
Pensionistas	57.195	115.510	304.798	600.000	2.020.000	
Salário Família	84.911	171.911	320.420	720.000	1.370.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
Juros da Dívida Contratada	1.327.245	2.686.035	14.951.284	10.000.000	12.970.000	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	783.562	1.585.156	3.661.068	7.700.000	20.630.000	

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 06

FLS. 02

D E S P E S A S	R E A L I Z A D A				F I X A D A	
	1980	1981	1982	1983	1984	
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
BRAS E INSTALAÇÕES	7.976.425	29.409.075	38.413.333	110.020.000	275.500.000	
QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.872.918	11.899.058	13.819.739	32.000.000	120.800.000	
IVERSOS INVESTIMENTOS						
entenças Judiciárias					10.000.000	
pesas de Exercícios Anteriores					1.000.000	
RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
RANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
uxílio para Despesas de Capital			27.340	1.300.000	500.000	
RANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.620					
uxílio para Despesas de Capital				1.000.000	3.000.000	
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	84.890	927.516	5.925.396	11.000.000	21.260.000	
mortização da Dívida Contratada	55.253.078	148.383.247	338.396.430	800.000.000	1.700.000.000	
TOTAIS						

~~Handwritten signature~~

FLS. 01

ANEXO Nº 07

LATIVO
E S P E C I F I C A Ç Ã O

CATEGORIA
ECONÓMICA

40.500.000

QUADRO AUXILIAR COM DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 07 FLS. 02

UNIDADE: PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
1.1.0.0	PESSOAL			
1.1.1.1	Pessoal Civil	31.980.000	31.980.000	
1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			
1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		14.100.000	
1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais		34.900.000	
1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos	3.200.000		
0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	31.700.000		
1.0.0.0	INVESTIMENTOS			10.000.000
1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000	
1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000.000	

T O T A L

90.980.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 07 FLS. 03

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
1.1.0.0	PESSOAL			
1.1.1.1	Pessoal Civil	112.590.000	112.590.000	
1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			
1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		12.300.000	
1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais		41.500.000	
1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	13.800.000		
0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	27.700.000		
1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000.000	
				6.000.000

T O T A L

172.390.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 07 FLS. 04

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
1.1.0.0	PESSOAL			
1.1.1.1	Pessoal Civil	171.360.000	171.360.000	350.690.000
1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			
1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.500.000	100.230.000	
1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos	75.600.000	79.100.000	
0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			164.800.000
1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			87.000.000	
			77.800.000	

T O T A L 515.490.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS				ANEXO Nº 07	FLS. 05
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			109.800.000	
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0.0	PESSOAL				
1.1.1.1	Pessoal Civil	48.400.000	48.400.000		
1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		22.700.000		
1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		38.700.000		
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	700.000			
0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	38.000.000		77.000.000	
1.0.0.0	INVESTIMENTOS				
1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000.000		
1.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000.000		
T O T A L				186.800.000	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

UNIDADE:					ANEXO Nº 07	FLS. 06
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			110.500.000		
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			106.500.000		
1.1.0.0	PESSOAL					
1.1.1.1	Pessoal Civil	54.100.000	54.100.000			
1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO					
1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS					
1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.800.000	3.800.000			
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.600.000	18.400.000			
2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			4.000.000		
2.3.1.1	Subvenções Sociais					
0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES					
1.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
3.3.1.1	Auxílio para Despesas de Capital	3.000.000	3.000.000	3.000.000		
T O T A L					209.900.000	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 07 FLS. 07

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

ÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			409.580.000
1.1.0.0	PESSOAL			364.890.000
1.1.1.1	Pessoal Civil	122.470.000	206.070.000	
1.1.1.3	Obrigações Patronais	83.600.000		
1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000.000	124.300.000	
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.020.000	34.020.000	
1.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000	
1.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000		
2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
2.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		200.000	44.690.000
2.3.3.3	Contribuições Correntes	200.000		
2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			
2.5.1.1	Inativos		10.890.000	
2.5.2.2	Pensionistas	7.500.000		
2.5.3.3	Salário Família	2.020.000		
2.6.0.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.370.000		
2.6.1.1	Juros da Dívida Contratada		12.970.000	
2.8.0.0	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	12.970.000		
			20.630.000	

T O T A L

(Segue)

QUADRO AUXILIAR DO DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

80.57F

ANEXO Nº 07

80.57F

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO		E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					74.360.000
1.0.0.0	INVESTIMENTOS					53.100.000
1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES				35.000.000	
1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.100.000	
1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS				11.000.000	
1.9.1.1	Sentenças Judiciárias			10.000.000		
1.9.2.0	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000.000		
3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.5.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA				21.260.000	21.260.000
3.5.1.1	Amortização da Dívida Contratada			21.260.000		

TOTAL

483,940.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08 FLS. 01

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

AMPO DE ATUAÇÃO DE Elaboração legislativa municipal, fiscalização do Poder Executivo e representação política da co- latividade.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.2.1.1.1	Transferências Operacionais	40.000.000	40.000.000
<u>INVESTIMENTO NO SETOR</u>	4.3.1.1.1	Auxílio para Despesas de Capital	500.000	500.000

T O T A L

40.500.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08 FLS. 02

UNIDADE: PODER EXECUTIVO

AMPO DE ATUAÇÃO: Chefia do Executivo Municipal, através da supervisão e coordenação das atividades administrativas, inclusive as das Comissões e Conselho Municipal.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1	Pessoal Civil	31.980.000	80.980.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	14.100.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.200.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	31.700.000	
<u>INVESTIMENTO NO SETOR</u>	4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000	10.000.000
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000	

T O T A L

90.980.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08 FLS. 03

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

AMPO DE ATUAÇÃO	OBJETIVOS	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
Assessorias Jurídica e de Planejamento, bem como coordenação das atividades encarregadas do Pessoal, Material e Patrimônio, Serviços Gerais, Tributação, Contabilidade e Tesouraria.	<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1	Pessoal Civil	112.590.000	166.390.000
		3.1.2.0	Material de Consumo	12.300.000	
		3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.800.000	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	27.700.000	
	<u>INVESTIMENTO NO SETOR</u>		4.1.2.0	Equipamentos e Material	6.000.000

T O T A L

172.390.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08 FLS. 04

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

AMPO DE ATUAÇÃO Coordenação das atividades de Feiras-livres, Cemitérios, Serviços de Utilidade Pública, Trânsito, Oficina e Garagem, Limpeza Pública e Estradas de Rodagens Municipais.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.1.1.1	Pessoal Civil	171.360.000	350.690.000
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	100.230.000	
	3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.500.000	
	3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	75.600.000	
INVESTIMENTO NO SETOR	4.1.1.1.0	Obras e Instalações	87.000.000	164.800.000
	4.1.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	77.800.000	

T O T A L

515.490.000

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08 + FLS. 05

50.573

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

AMPO DE
ATUAÇÃO

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1.1 3.1.1.2.0 3.1.1.3.1 3.1.1.3.2	Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	48.400.000 22.700.000 700.000 38.000.000	109.800.000
<u>INVESTIMENTOS NO SETOR</u>	4.1.1.1.0 4.1.1.2.0	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	65.000.000 12.000.000	77.000.000

TOTAL

186,800.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08 FLS. 06

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

TEMPO DE ATUAÇÃO

Coordenação das atividades sociais voltadas ao Ensino de Primeiro Grau, Saúde Pública, Assistência Social, Esportes e Difusão Cultural.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2	Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	54.100.000 34.000.000 3.800.000 14.600.000	106.500.000
<u>TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS</u>	3.2.3.1	Subvenções Sociais	4.000.000	4.000.000
<u>INVESTIMENTOS NO SETOR</u>	4.1.1.0 4.1.2.0	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	83.500.000 12.900.000	96.400.000
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	3.000.000	3.000.000

T O T A L

209.900.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08 FLS. 07

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

AMPO DE ATUAÇÃO	Coordenação dos registros das dotações relativas ao fundo de Participação dos Municípios, à Dívida Ativa, à previdência Social, à Junta do Serviço Militar e a outros encargos do Município.				
O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.1.1	Pessoal Civil	122.470.000	364.390.000	
	3.1.1.3	Obrigações Patronais	83.600.000		
	3.1.2.0	Material de Consumo	124.300.000		
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000.000		
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.020.000		
TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS	3.2.3.3	Subvenções Correntes	200.000	20.830.000	
	3.2.8.0	Contribuições ao PASEP	20.630.000		
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	3.2.5.1	Inativos	7.500.000	10.890.000	
	3.2.5.2.	Pensionistas	2.020.000		
	3.2.5.3	Salário Família	1.370.000		
ENCARGOS DA DÍVIDA PASSIVA	3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	12.970.000	34.230.000	
	4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	21.260.000		
INVESTIMENTOS NO SETOR	4.1.1.0	Obras e Instalações	35.000.000	42.100.000	
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	7.100.000		

T O T A L

(Segue)

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08

FLS. 08

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

AMPO DE
ATUAÇÃO

Continuação

O B J E T I V O S

ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO

NATUREZA

PARCELA

SOMAS

ENCARGOS DIFERIDOS

3.1.9.2
4.1.9.2
4.1.9.1

Despesas de Exercícios Anteriores
Despesas de Exercícios Anteriores
Sentenças Jurisdicionárias

500.000
1.000.000
10.000.000

11.500.000

T O T A L

483.940.000



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

55
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que recebi na presente data o Projeto de Lei nº. 042/83.

Ibiúna, 30 de setembro de 1983.


Mafalda Gabriel Nanni
Enca da Secretaria Administrativa

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 042/83 foi lido na Sessão Ordinária do dia 03 p. passado.

Certifico mais, que foram entregues fotocópias do referido Projeto aos Senhores Vereadores.

Ibiúna, 04 de outubro de 1983.


Mafalda Gabriel Nanni
Enca da Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

1956
J. J. J.

EMENDA Nº. 01/83 AO PROJETO DE LEI Nº. 042/83 do Executivo, "Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1984", que Suprime o Artigo 4º." INTOTUM", do referido Projeto.

Fica suprimido em sua totalidade o artigo 4º. do Projeto de Lei nº. 042/83, que diz:

"Artigo 4º.-O Poder Executivo é autorizado a:

I- realizar operação de crédito, por antecipação da receita, a té o limite de 25%(Vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 67 da Constituição Federal;

II-abrir créditos suplementares, até o limite de 50%cincoenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.64"

Sala das Sessões, 10 de outubro/1983.

Benedictus Filho
Deputado

João Gomes
- JOSÉ GOMES - VEREADOR -
- LÍDER DO P.D.S. -

João Gomes

Luiz Carlos de Souza
Deputado

Luiz Carlos de Souza
Deputado
Antonio Carlos de Souza
Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 10 p. passado foi apresentada a Emenda Supressiva nº. 01/83 pelo Nobre Vereador José Gomes e subscrita por mais 10(dez) / Vereadores ao Projeto de Lei nº. 042/83.
Ibiúna, 11 de outubro de 1983.


Malalda Gabriel Nanni
Enc. da Secretaria Administrativa

CERTIDÃO:

Certifico que faço na presente data o encaminhamento / do Projeto de Lei nº. 042/83 à Comissão de Finanças e Orçamento para receber Parecer, incluindo ao mesmo a / Emenda Supressiva nº. 01/83.
Ibiúna, 14 de outubro de 1983.


Malalda Gabriel Nanni
Enc. da Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

11058
11/05/83

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/83.

DE 30 DE SETEMBRO DE 1983.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IBIUNA PARA O EXERCICIO DE 1984.

AUTOR= CHEFE DO EXECUTIVO.

RELATOR= VEREADOR- RUBENS XAVIER DE LIMA.

O presente Projeto de Lei de nº 42/83, - de 30 de setembro de 1983, de autoria do Chefe do Executivo - é legal e Constitucional.

Encaminhou o Sr. Prefeito à deliberação desta Casa de Leis, a presente propositura (Lei Orçamentária) para o próximo exercício.

A mesma foi recebida no dia 30 de setembro, conforme recibo de entrada na Secretaria, e fixa a receita bem como a despesas em Cr\$ 1.700.000.000,00 (Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), portanto, dentro do prazo legal, conforme preceitua o artigo 80 da Constituição do Estado.

O projeto foi lido na Sessão Ordinária - desta Casa Legislativa no dia 03 de outubro p. passado.

Ficou o mesmo aguardando na Secretaria - pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do § 2º do artigo 190 da Resolução nº 006/83 (Regimento Interno) o oferecimento de Emendas.

Na Sessão Ordinária do dia 10 do corrente mês, foi apresentada Emenda de nº 01/83, ao citado Projeto e que veio subscrita pelo Vereador Jose' Gomes e acompanhada de mais dez assinaturas dos senhores membros desta Casa; a referida Emenda trata da supressão total do artigo 4º da referida Lei, artigo esse que fica o Poder Executivo autorizado a:

I) realizar operação de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cen



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

SECRETARIA

059
[Signature]

II) abrir créditos suplementares até o -
limite de 50% (cinquenta por cento) da Orçamento das Despesas
nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 , de 17.03.64.

A Emenda apresentada pelos senhores Vereadores é legal, primeiro porque, está dentro do prazo legal --
(artigo 190 § 2º da Resolução nº 06/83 (Regimento Interno desta Casa)).

Nos termos da atual legislação em vigor, -
o Poder Legislativo quase nada pode fazer com relação a peça -
Orçamentária , a não ser retirar da mesma através de Emenda o
artigo 4º que autoriza o Prefeito a realizar operação de crédito
por antecipação da receita e suplementar as verbas do orçamento
através de Decretos.

Diz a Lei 4.320 de 17/03/64, em seu artigo 7º textualmente que, a Lei de Orçamento elaborada pelo Sr. Prefeito, e encaminhada a esta Casa, poderá conter autorização ao Executivo para:

I) abrir créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do artigo 43 da referida Lei;

II) realizar em qualquer mês do exercício -
financeiro, operações de créditos por antecipação da receita, -
para atender insuficiências de caixa;

Portanto, como vemos, não é obrigatória -
essa autorização, podendo, ser retirada da peça Orçamentária e
no caso do presente Projeto de Lei, submetemos a presente Emenda a deliberação do Douto Plenário, que é Soberano em suas decisões.

No mais, a peça Orçamentária está dentro das
Leis em vigor no país, apesar de não acreditarmos de que a receita estimada alcançará o valor estimado, e isso não acontecendo, terá o Sr. Prefeito a necessidade de controlar as despesas de acordo com a entrada da receita.

[Signature]



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

060
[Signature]

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1983.

[Signature]

= RUBENS XAVIER DE LIMA =

RELATOR

[Signature]

= FAUSTO TOYOMI TESHIROGI =

PRES. DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

= PEDRO CORRÊA =

MEMBRO



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.264

CERTIDÃO:

Certifico que na presente data recebi da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº. 042/83 com a devido parecer.

Ibiúna, 28 de outubro de 1983.


Maratza Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei nº. 042/83 foi colocado para a primeira discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 07 p. futuro, anunciado na Sessão Ordinária do dia 31 p. passado.

Ibiúna, 01 de Novembro de 1983.


Maratza Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

Ibiúna, 07 de novembro de 1983.

MENSAGEM Nº 0044/83-A

Senhor Presidente,

Tendo em vista o encaminhamento a essa e. Casa de Leis do projeto de Lei nº 044/83, que concede auxílio moradia do Juiz de Direito da Comarca de Ibiúna e seu artigo terceiro, vimos solicitar a Vossa-Excelência as providências para que a comissão de Finanças e Orçamento inclua no Orçamento do exercício de 1984 a dotação necessária para esse fim, no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), na verba:

ENCARGOS DO MUNICIPIO

- 7.4 - ENCARGOS GERAIS
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3250 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
- 3259 - OUTRAS TRANSFS. A PESSOAS

Alterando para tanto, na mesma importância, a verba:

PODER EXECUTIVO

- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3130 - SERVS. DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3132 - OUTROS SERVS. E ENCARGOS

Como se pode verificar, sem a presente alteração não há condições de se executar a lei que provavelmente se originará da aprovação do projeto - acima mencionado. Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

João Vicente Zezito Falci

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
N E S T A.

Recb. 07/11/83



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

13063
J. J. J.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 042/83 recebeu inclusão de auxílio moradia do Juiz de Direito da Comarca de Ibiúna, através da Mensagem nº0044/83-A, apresentada na Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Certifico mais, devido a inclusão da Mensagem nº.0044/83-A, o presente Projeto nº. 042/83 foi retirado da Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07 p. passado, e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para as devidas providências.

Ibiúna, 08 de novembro de 1983.

Malalda Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 042/83 foi anunciado para ser discutido e votado, na próxima Sessão do dia 14, na Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Ibiúna, 08 de novembro de 1983.

Malalda Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR VEREADOR RUBENS XAVIER DE LIMA

Tendo em vista ao ofício Mensagem de nº 0044/83-A encaminhado a esta Casa de Leis, em 07 de novembro do corrente, pelo Sr. Prefeito do Município, onde o mesmo vem de solicitar a esta Comissão que inclua no Orçamento para o exercício de 1.984 dotação necessária no valor de CR\$ ---- 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) verba essa no setor de Encargos do Município, para fazer face as despesas com o auxílio moradia do MM. Juiz de Direito desta Comarca, conforme autorização já aprovada por esta Casa de Leis.

Examinando a peça Orçamentária logo -- após a chegada da Mensagem, solicitamos do Presidente desta Casa ouvido o douto plenário, que a referida propositura fosse retirada da Ordem do Dia e encaminhado a Comissão de origem - a fim de que a mesma com a devida autorização do Prefeito, - estudasse a matéria, o que foi feito e afinal apresentado uma emenda que passa a ser a de nº 02, já que existe no projeto a Emenda de nº 01 de 10 de outubro p.p.

Assim sendo apresentamos a Emenda de nº 02 e que fica fazendo parte integrante a presente propositura já que existe necessidade de se modificar o Projeto em seu artigo 3º item I Despesas Correntes letra " C" Serviços de terceiros e Encargos que será reduzida na importância de CR\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) e o item 2 Transferências Correntes também letra " C" transferências a pessoas na mesma importância acima citada, que será aumentada em seu valor.

Ainda faz se necessário a modificação de catorze anexos da proposta original enviada pelo chefe do

Executivo e que são as seguintes:

Somos portanto favoravel a aprovação da presente Emenda de nº 02, que submetemos a apreciação dos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e em seguida ao Plenário que é soberano em suas decissões.

Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 1.983

RELATOR-

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PEDRO CORREA - MEMBRO =



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº042/83, de 30 de setembro de 1983.13065
Lupatini

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1984, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Orçamento Geral do Município de Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1.984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 1.700.000.000,00 (hum bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), discriminadas pelos Anexos Integran-
tes desta Lei.

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária	366.850.000
2. Receita Patrimonial	122.450.000
3. Transferências Correntes	1.049.560.000
4. Outras Receitas Correntes	69.000.000

II - RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito	88.070.000
2. Alienação de Bens	3.000.000
3. Transferências de Capital	1.050.000
4. Outras Receitas de Capital	20.000

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<u>1.700.000.000</u>
-------------------------------	----------------------

Artigo 3º.- A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elementos:

I - DESPESAS CORRENTES

1. Despesas de Custeio

a. Pessoal	624.500.000
------------	-------------

Lupatini



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

13066
J. J. J.

b. Material de Consumo	307.630.000
c. Serviços de Terceiros e Encargos	244.520.000
d. Outras Despesas de Custeio	500.000
2. Transferências Correntes	
a. Transferências Intragovernamentais	40.000.000
b. Transferências a Instituições	4.200.000
c. Transferências a Pessoas	12.990.000
d. Encargos da Dívida Interna	12.970.000
e. Contribuições para o PASEP	20.630.000
II - DESPESAS DE CAPITAL	
1. Investimentos	
a. Obras e Instalações	275.500.000
b. Equipamentos e Material Permanente	120.800.000
c. Diversos Investimentos	11.000.000
2. Transferências de Capital	
a. Transferências Intragovernamentais	500.000
b. Transferências a Instituições	3.000.000
c. Amortização da Dívida Interna	21.260.000
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.700.000.000

Artigo 4º.- O Poder Executivo é autorizado

a:

- I - realizar operação de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita / estimada, nos termos do artigo 67 da Constituição Federal;
- II - abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

À JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

- PREFEITO MUNICIPAL -

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1.983.

RUBENS XAVIER DE LIMA

RELATOR

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI

[Handwritten signature]

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA
DESCRIÇÃO DE 1.984

Tr

ANEXO Nº 02

FLS. 02

CODIGO LOCAL	UNIDADE: PODER EXECUTIVO Sub-Unidade: Gabinete do Prefeito			
CODIGO	CATEGORIA ECONOMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			74.180.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL		31.980.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.980.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		12.800.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		29.400.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.200.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	26.200.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000	
4.1.2.0	01. Ampliação e reparos das Dependências EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000	5.000.000	

TOTAL

84.180.000

CÓDIGO LOCAL	UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
7.4	Sub-Unidade: Encargos Gerais			
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			22.680.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.060.000	1.060.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		8.800.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		10.020.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.020.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		200.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	200.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		2.100.000	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			11.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		11.000.000	
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	10.000.000		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000		

TOTAL

33.680.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DE EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 03 FLS.

RECEITAS	CR\$		DESPESAS	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	366.850.000		Despesas de Custeio	1.177.150.000
Receita Patrimonial	122.450.000		Transfs. Correntes	90.790.000
Transfs. Correntes	1.049.560.000		SUPERAVIT CORRENTE	1.267.940.
Outras Rec. Correntes	69.000.000	1.607.860.000	Total	339.920.
SUPERAVIT CORRENTE		339.920.000	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos	407.300.
Operações de Crédito	88.070.000		Transfs. de Capital	24.760.
Alienação de Bens	3.000.000		Total	432.060.
Transfs. de Capital	1.050.000	92.140.000		
Outras Rec. de Capital	20.000	432.060.000		
Total				
		<u>RESUMO</u>		
Receitas Correntes		1.607.860.000	Despesas Correntes	1.267.940.
Receitas de Capital		92.140.000	Despesas de Capital	432.060.
Total		<u>1.700.000.000</u>	Total	<u>1.700.000.</u>

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 01

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS		
1 <u>PODER LEGISLATIVO</u> 1.1 <u>Câmara Municipal</u>			40.000.000	40.000.000
2 <u>PODER EXECUTIVO</u> 2.1 Gabinete do Prefeito 2.2 Participação Comunitária	31.980.000	42.200.000 4.700.000		74.180.000 4.700.000
3 <u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u> 3.1 Atividades Administrativas 3.2 Atividades Econômicas	34.270.000 78.320.000	25.300.000 28.500.000		59.570.000 106.820.000
4 <u>ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 4.1 Serviços Públicos 4.2 Trânsito e Transportes 4.3 Limpeza Pública 4.4 Serviço de Estrs.de Rodagem Municipais	8.800.000 14.100.000 11.700.000 136.760.000	9.200.000 4.230.000 15.800.000 150.000.000		18.000.000 18.330.000 27.500.000 286.860.000
5 <u>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</u> 5.1 Execução e Conservação de Obras	48.400.000	61.400.000		109.800.000
6 <u>ADMINISTRAÇÃO SOCIAL</u> 6.1 Ensino de Primeiro Grau 6.2 Saúde Pública e Assistência Social	41.000.000 6.600.000	9.700.000 37.100.000	1.000.000 2.000.000	51.700.000 45.700.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 02

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	D E S P E S A S D E C A P I T A L			T O T A L G E R A L
	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	T O T A L	
1. <u>PODER LEGISLATIVO</u>				
1.1 Câmara Municipal		500.000	500.000	40.500.000
2. <u>PODER EXECUTIVO</u>				
2.1 Gabinete do Prefeito	10.000.000		10.000.000	84.180.000
2.2 Participação Comunitária				4.700.000
3. <u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
3.1 Atividades Administrativas	3.000.000		3.000.000	62.570.000
3.2 Atividades Econômicas	3.000.000		3.000.000	109.820.000
4. <u>ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS</u>				
4.1 Serviços Públicos	50.000.000		50.000.000	68.000.000
4.2 Trânsito e Transportes	5.000.000		5.000.000	23.330.000
4.3 Limpeza Pública	18.000.000		18.000.000	45.500.000
4.4 Serviço de Estr. de Rodagem Municipais	91.800.000		91.800.000	378.660.000
5. <u>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</u>				
5.1 Execução e Conservação de Obras	77.000.000		77.000.000	186.800.000
6. <u>ADMINISTRAÇÃO SOCIAL</u>				
6.1 Ensino de Primeiro Grau	27.500.000		27.500.000	79.200.000
6.2 Saúde Pública e Previdência Social	45.000.000	3.000.000	48.000.000	93.700.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 03

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS		
6.3 Difusão Cultural	6.500.000	5.600.000	1.000.000	13.100.000
7. <u>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</u>				
7.1 Fundo de Participação dos Municípios	121.410.000	139.500.000	6.190.000	267.100.000
7.2 Dívida Pública	83.600.000		12.970.000	12.970.000
7.3 Encargos Previdenciários	1.060.000	19.320.000	25.330.000	108.930.000
7.4 Encargos Gerais			2.300.000	22.680.000
TOTAL	624.500.000	552.650.000	90.790.000	1.267.940.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 04

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	D E S P E S A S D E C A P I T A L			T O T A L G E R A L
	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	T O T A L	
6.3 Difusão Cultural	23.900.000		23.900.000	37.000.000
7. <u>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</u>				
7.1 Fundo de Participação dos Municípios	42.100.000		42.100.000	309.200.000
7.2 Dívida Pública		21.260.000	21.260.000	34.230.000
7.3 Encargos Previdenciários				108.930.000
7.4 Encargos Gerais	11.000.000		11.000.000	33.680.000
T O T A L				
	407.300.000	24.760.000	432.060.000	1.700.000.000

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 06 FLS. 01

D E S P E S A S	R E A L I Z A D A				F I X A D A	
	1980	1981	1982	1983	1984	
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEIO						
PESSOAL						
Pessoal Civil	17.608.889	43.532.092	106.615.657	254.120.000	540.900.000	
Obrigações Patronais	2.939.698	7.086.620	22.367.975	59.400.000	83.600.000	
MATERIAL DE CONSUMO	10.859.600	27.102.206	58.568.281	147.300.000	307.630.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS						
Remuneração de Serviços Pessoais	2.258.144	5.520.872	7.583.750	18.650.000	38.000.000	
Outros Serviços e Encargos	6.970.580	17.482.762	50.555.853	113.400.000	206.520.000	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO				200.000	500.000	
Despesas de Exercícios Anteriores						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
Transferências Operacionais						
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
Subvenções Sociais	160.000	323.756	12.856.441	26.940.000	40.000.000	
Contribuições Correntes	2.000	3.796	900.000	2.200.000	4.000.000	
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS						
Inativos	265.401	536.882	1.515.095	3.400.000	7.500.000	
Pensionistas	57.195	115.510	304.798	600.000	2.020.000	
Salário Família	84.911	171.911	320.420	720.000	1.370.000	
Diversas Transferências a Pessoas						
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
Juros da Dívida Contratada	1.327.245	2.686.035	14.951.284	10.000.000	12.970.000	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	783.562	1.585.156	3.661.068	7.700.000	20.630.000	

UNIDADE: PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			78.880.000
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	PESSOAL		31.980.000	
3.1.1.1.1	Pessoal civil	31.980.000		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO		14.100.000	
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		32.800.000	
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.200.000		
3.1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos	29.600.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000	
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000.000	

TOTAL

88.880.000

EXERCÍCIO DE 1.984

FLS. C

ESPECÍFICA

CATEGORI
ECONOMIC

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAT

Personal Civil

Orthogonales Pathways

MAJESTAD DE CONDOMIO

DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D. C. 20315

Heimwerker als Berufswahl

DESPESAS DE CUSTEIO

Desarrolla de Ejercicios Anteriores

TRANSPERÂNCIAS CORRENTES

TRANSPERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Contribuições Correntes

TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

Inactivos

Pensionistas

Salario Familla

Outras Transierências e Lições

ENCARGOS DA DIVISÃO INTELIGÊNCIA

GOVERNMENT OF THE A. D. D. S. P. P.

CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

(Segue)

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			74.360.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			53.100.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.100.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		11.000.000	
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	10.000.000		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			21.260.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	21.260.000		
TOTAL				486.040.000

78

Chefia do Executivo Municipal, através da supervisão e coordenação das atividades administrativas inclusive as das Comissões e Conselho Municipal.

SOMAS

78.880.00

10.000.00

88.880.000

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Coordenação dos registros das dotações relativas ao fundo de Participação dos Municípios, à Dívida Ativa, à Previdência Social, à Junta do Serviço Militar e a outros encargos do Município.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1.1	Pessoal Civil	122.470.000	364.390.000
	3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	83.600.000	
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	124.300.000	
	3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000.000	
<u>TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS</u>	3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.020.000	20.830.000
	3.2.3.3	Subvenções Correntes	200.000	
	3.2.8.0	Contribuições ao PASEP	20.630.000	
	3.2.5.1	Inativos	7.500.000	
<u>TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS</u>	3.2.5.2	Pensionistas	2.020.000	12.990.000
	3.2.5.3	Salário Família	1.370.000	
	3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.100.000	
	3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	12.970.000	
<u>ENCARGOS DA DÍVIDA PASSIVA</u>	4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	21.260.000	42.100.000
	4.1.1.0	Obras e Instalações	35.000.000	
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	7.100.000	
<u>INVESTIMENTOS NO SETOR</u>				

(Segue)

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

CAMPO DE ATUAÇÃO		Continuação		
OBJETIVOS	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
ENCARGOS DIFERIDOS	3.1.9.2 4.1.9.2 4.1.9.1	Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores Sentenças Jurisdicionárias	500.000 1.000.000 10.000.000	11.500.000

486.040.00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

12087
Nanni

CERTIDÃO:

Certifico que a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou a Emenda nº. 02 ao Projeto de Lei nº. 042/83 / na Sessão Ordinária do dia 14 p. passado.

Certifico mais, que o referido Projeto foi aprovado / salvo as Emendas nºs 01 e 02 em 1ª discussão na referida Sessão e logo em seguida foram aprovadas as Emendas de nºs. 01 e 02 em 1ª discussão, cujas Emendas ficam fazendo parte integrante do referido Projeto. Ibiúna, 16 de novembro de 1983.


Manoel Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 042/83 foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para receber a Redação Final.

Certifico mais, que o referido Projeto foi anunciado / para a 2ª discussão e votação já com a Redação Final, na Sessão Ordinária do dia 21 p. futuro, na Sessão Ordinária do dia 14 p. passado.

Ibiúna, 16 de novembro de 1983.


Manoel Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO:

Certifico que recebi na presente data da Comissão de/
Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº. 042/83, já/
incluída a Redação Final.

Ibiúna, 17 de novembro de 1983.


Marilda Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa

Artigo 2º.- A Receita será:

1. Impostos e taxas, rendas e outras receitas de

origem municipal, de acordo com a legislação em vigor.

2. Contribuição de melhoria.

3. Contribuição de iluminação.

4. Contribuição de limpeza urbana.

5. Contribuição de conservação de bens públicos.

6. Contribuição de conservação de bens privados.

7. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

8. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

9. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

10. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

11. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

12. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

13. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

14. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

15. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

16. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

17. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.

18. Contribuição de conservação de bens públicos e privados.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 042/83,

DE 30 DE SETEMBRO DE 1.983.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1984, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Orçamento Geral do Município de Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1.984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 1.700.000.000,00 (hum bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), discriminadas pelos Anexos Integrantes desta Lei.

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo -/ com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária	366.850.000
2. Receita Patrimonial	122.450.000
3. Transferências Correntes	1.049.560.000
4. Outras Receitas Correntes	69.000.000

II - RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito	88.070.000
2. Alienação de Bens	3.000.000
3. Transferências de Capital	1.050.000
4. Outras Receitas de Capital	20.000

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.700.000.000

Artigo 3º.- A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elementos:

I - DESPESAS CORRENTES

1. Despesas de Custeio

a. Pessoal

624.500.000



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

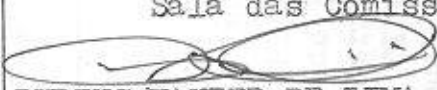
02

199083
11/11/83

b. Material de Consumo	307.630.000
c. Serviços de Terceiros e Encargos	244.520.000
d. Outras Despesas de Custeio	500.000
2. Transferências Correntes	
a. Transferências Intragovernamentais	40.000.000
b. Transferências a Instituições	4.200.000
c. Transferências a Pessoas	12.990.000
d. Encargos da Dívida Interna	12.970.000
e. Contribuições para o PASEP	20.630.000
II - DESPESAS DE CAPITAL	
1. Investimentos	
a. Obras e Instalações	275.500.000
b. Equipamentos e Material Permanente	120.800.000
c. Diversos Investimentos	11.000.000
2. Transferências de Capital	
a. Transferências Intragovernamentais	500.000
b. Transferências a Instituições	3.000.000
c. Amortização da Dívida Interna	21.260.000
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.700.000.000

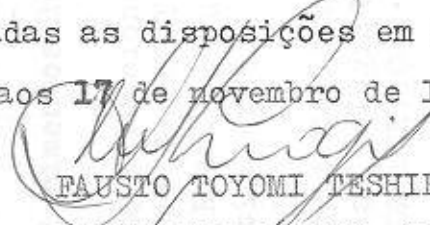
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º /
de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, aos 17 de novembro de 1.983.



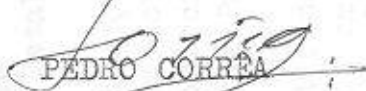
RUBENS XAVIER DE LIMA

RELATOR



FAUSTO TOYOMI TESHIROGI

PRES. COMIS. FIN. E ORÇ.



PEDRO CORRÊA

MEMBRO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

EXERCÍCIO DE 1.984					
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	ANEXO Nº 01	FLS. 01
		SOMAS			
000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.607.860.000
100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				366.850.000
110.00.00	IMPOSTOS				
112.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA				
112.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL				
112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial	67.400.000		216.500.000	
112.02.02	Imposto s/a Propriedade Territorial Urbana	149.100.000			
113.00.00	IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				
113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza			38.900.000	
120.00.00	TAXAS				
121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			28.900.000	
121.01.00	TAXAS DE LICENÇA				
121.01.01	Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio e Serviços		1.000.000		
121.01.02	Renovação de Licença para Funcionamento		7.900.000		
121.01.03	Funcionamento em Horário Especial		2.500.000		
121.01.04	Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante		1.300.000		
121.01.05	Execução de Obras Particulares		9.300.000		
121.01.06	Publicidade		2.200.000		
121.01.07	Escavação e retirada de materiais do sub-solo		1.800.000		
121.01.08	Ocupação do Solo em Vias e Logradouros		2.900.000		
122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
122.01.00	TAXAS IMOBILIÁRIAS			65.550.000	

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 01

FLS. 02

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	SOMAS
1122.01.01	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros	18.100.000	17.000.000	122.450.000
1122.01.02	Taxa de Iluminação Pública	7.500.000		
1122.01.03	Taxa de Remoção de Lixo	16.200.000		
1122.01.04	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	2.000.000		
1122.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS	2.300.000		
1122.02.01	Taxa de Expediente	100.000		
1122.02.02	Taxa de Apreensão e Depósito	12.500.000	150.000	
1122.02.03	Taxa de Pavimentação	5.800.000		
1122.02.04	Guias, Sarjetas e Passeios	1.000.000	121.800.000	
1122.02.05	Taxas de Serviços Diversos	50.000		
1122.02.06	Outras Taxas			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		120.800.000	
1130.00.01	Contribuição de Melhoria	50.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.000		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000	1.000.000	
1310.01.00	Aluguéis			
1310.02.00	Estação Rodoviária		120.800.000	
1310.03.00	Outras Receitas Imobiliárias			
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000.000	
1320.01.00	TÍTULOS DE RENDA			
1320.01.01	Juros e Correção Monetária			
1320.02.00	AÇÕES			
1320.02.01	Participações e Dividendos			

[Handwritten signatures and stamps]
 123085
 107719

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1.984

		ANEXO Nº 01		FLS. 03
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	SOMAS
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.01.00	Diversas Receitas Patrimoniais			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios			
1721.01.04	Imposto de Renda retido na fonte			
1721.01.05	Imposto Territorial Rural			
1721.01.07	Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes			
1721.01.08	Adicional do Imposto Único s/Combust.e Lubrificantes			
1721.01.10	Imposto Único sobre Minerais			
1721.01.20	Taxa Rodoviária Única			
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1721.09.01	Outras Transferências Correntes			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto s/Circulação de Mercadorias			
1722.01.02	Cota-Parte do Imp.s/Transmissão de Bens Imóveis			
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual			
1722.09.02	Auxílio para Transporte de Alunos			
1722.09.03	Outras Transferências correntes			
		500.000		1.049.560.000
		441.940.000		
			50.000	
			561.220.000	
			37.400.000	
			2.000.000	
			1.500.000	
			5.500.000	
		607.620.000		

[Handwritten signatures and initials]

15086

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1984

ANEXO Nº 01

FLS. 05

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E RUBRICA	PARCELA	PARCELA	SOMAS
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
2421.09.00	Outras Transferências da União	50.000		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			
2590.09.00	Diversas Receitas de Capital	20.000		
	TOTAL			= 1.700.000.000

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02

FLS. 03

CÓDIGO LOCAL	UNIDADE: PODER EXECUTIVO Sub-Unidade: Participação Comunitária	PARCELA	PARCELA	SOMAS
2.2				
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.400.000		4.700.000

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Sub-Unidade: Atividades Administrativas

CÓDIGO LOCAL

3.1

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	34.270.000	34.270.000	59.570.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	9.400.000	6.600.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.300.000	18.700.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000	3.000.000	3.000.000

TOTAL

62.570.000

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
Sub-Unidade: Atividades Econômicas				
CODIGO LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.2				
CÓDIGO				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	78.320.000	78.320.000	78.320.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.400.000	5.700.000	5.700.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	18.400.000	22.800.000	22.800.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000	3.000.000	3.000.000

TOTAL

109.820.000

CÓDIGO LOCAL

4.1

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Sub-Unidade: Serviços Públicos

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			18.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.800.000	8.800.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.700.000	600.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.900.000	8.600.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01. Obras de Cemitérios	20.000.000	40.000.000	
	02. Obras de Iluminação Pública	20.000.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000.000	

TOTAL

68.000.000

94

CODIGO LOCAL

4.2

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Sub-Unidade: Trânsito e Transportes

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	14.100.000	14.100.000	18.330.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000	2.930.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000	1.300.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000	5.000.000	

TOTAL

23.330.000

95

CÓDIGO LOCAL

4.3

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Sub-Unidade: Limpeza Pública

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			27.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.700.000	11.700.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000	14.900.000	
3.1.3.2	Outros Serviço s e Encargos	700.000	900.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			18.000.000
4.1.1.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000.000	18.000.000	

TOTAL

45.500.000

CÓDIGO LOCAL

4.4

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Sub-Unidade: Serviço de Estradas de Rodagem Municipais

CÓDIGO

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

PARCELA

SOMAS

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0

PESSOAL

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.0

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

INVESTIMENTOS

4.1.1.0

OBRAS E INSTALAÇÕES

Ol. Obras Rodoviárias

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

286.860.000

136.760.000

81.800.000

68.300.000

1.300.000

67.000.000

47.000.000

44.800.000

91.800.000

92

TOTAL

378.660.000

CÓDIGO LOCAL

5.1

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Sub-Unidade: Execução e Conservação de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

PARCELA

SOMAS

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0

PESSOAL

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.0

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

INVESTIMENTOS

4.1.1.0

OBRAS E INSTALAÇÕES

01. Obras de Pavimentação

02. Obras de Infraestrutura Viária

03. Desapropriações

04. Obras de Parques, Praças e Jardins

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0

109.800.000

48.400.000

22.700.000

38.700.000

700.000

38.000.000

77.000.000

65.000.000

40.000.000

10.000.000

10.000.000

5.000.000

12.000.000

98

TOTAL

186.800.000

CÓDIGO LOCAL

6.1

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			51.700.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	41.000.000		41.000.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			2.500.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			7.200.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.100.000		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.000.000		1.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.1.2.0	01. Construção e reforma de Unidades Escolares			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500.000		22.500.000
				5.000.000
				27.500.000

TOTAL

79.200.000

99

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
10 EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 02

FLS. 12

CÓDIGO LOCAL

6.2

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade: Saúde Pública e Assistência Social

CÓDIGO

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

PARCELA

SOMAS

3.0.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

45.700.000

3.1.0.0.0

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.0

PESSOAL

6.600.000

3.1.1.1.0

Pessoal Civil

6.600.000

3.1.2.0.0

MATERIAL DE CONSUMO

27.600.000

3.1.3.0.0

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

9.500.000

3.1.3.1.0

Remuneração de Serviços Pessoais

2.400.000

3.1.3.2.0

Outros Serviços e Encargos

7.100.000

3.2.0.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0.0

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

2.000.000

3.2.3.1.0

Subvenções Sociais

2.000.000

4.0.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

48.000.000

4.1.0.0.0

INVESTIMENTOS

4.1.1.0.0

OBRAS E INSTALAÇÕES

40.000.000

01. Obras Hospitalares

20.000.000

02. Obras comunitárias

10.000.000

03. Obras de Saneamento

10.000.000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000.000

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

3.000.000

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Auxílio para Despesas de Capital

3.000.000

TOTAL

93.700.000

CÓDIGO LOCAL

6.3

UNIDADE: Administração Social

Sub-Unidade: Difusão Cultural

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

SOMAS

13.100.000

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0

PESSOAL

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.0

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

3.2.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.1

Subvenções Sociais

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

INVESTIMENTOS

4.1.1.0

OBRAS E INSTALAÇÕES

01. Obras Comunitárias

02. Obras Desportivas

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.500.000

6.500.000

3.900.000

1.700.000

300.000

1.400.000

1.000.000

1.000.000

21.000.000

11.000.000

10.000.000

2.900.000

23.900.000

TOTAL

37.000.000

101

CÓDIGO LOCAL

7.1

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade: Fundo de Participação dos Municípios

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

PARCELA

SOMAS

DESPESAS CORRENTES

267.100.000

DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAL

Pessoal Civil

01. Ensino de Primeiro Grau

02. Saúde Pública

03. Serviço de Estradas de Rodagem Municipais

MATERIAL DE CONSUMO

01. Ensino de Primeiro Grau

02. Saúde Pública

03. Serviço de Estradas de Rodagem Municipais

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

Remuneração de Serviços Pessoais

01. Ensino de Primeiro Grau

02. Saúde Pública

Outros Serviços e Encargos

01. Ensino de Primeiro Grau

02. Saúde Pública

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP.

Patrimônio do Servidor Público

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

OBRAS E INSTALAÇÕES

01. Construção e reforma de Unidades Escolares

02. Obras Hospitalares

03. Obras Rodoviárias

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01. Equipamentos para o Ensino

02. Equipamentos de Saúde

03. Equipamentos Rodoviários

121.410.000

32.000.000

29.280.000

60.130.000

115.500.000

16.800.000

38.700.000

60.000.000

10.000.000

2.000.000

12.000.000

11.000.000

1.000.000

12.000.000

6.190.000

6.190.000

42.100.000

18.000.000

5.000.000

12.000.000

35.000.000

800.000

800.000

5.500.000

7.100.000

TOTAL

309.200.000

102

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade: Dívida Pública

Código Local

7.2

CÓDIGO

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

PARCELA

SOMAS

3.0.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0.0

ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.6.0.1

Juros da Dívida Contratada

4.0.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.0

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.5.0.0

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

4.3.5.0.1

Amortização da Dívida Contratada

12.970.000

12.970.000

12.970.000

21.260.000

21.260.000

21.260.000

TOTAL

34.230.000

103

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade: Encargos Previdenciários

CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO

PARCELA

SOMAS

108.930.000

83.600.000

83.600.000

10.890.000

7.500.000

2.020.000

1.370.000

14.440.000

14.440.000

TOTAL

108.930.000

CÓDIGO LOCAL		UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
7.4		Sub-Unidade: Encargos Gerais			
CÓDIGO		CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO	PARCELA	PARCELA	SOMAS
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			22.680.000
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0		PESSOAL			
3.1.1.1		Pessoal Civil	1.060.000		1.060.000
3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			8.800.000
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			10.020.000
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	9.020.000		
3.1.9.0		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			500.000
3.1.9.2		Despesas de Exercícios Anteriores	500.000		
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			200.000
3.2.3.3		Contribuições Correntes	200.000		
3.2.5.0		Transferências a Pessoas			2.100.000
3.2.5.9		Outras Transferências a Pessoas			
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	2.100.000		11.000.000
4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
4.1.9.0		DIVERSOS INVESTIMENTOS			
4.1.9.1		Sentenças Judiciárias	10.000.000		11.000.000
4.1.9.2		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000		
TOTAL					33.680.000

105

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 03 FLS. 01

RECEITAS	CR\$		DESPESAS	CR\$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	366.850.000		Despesas de Custeio	1.177.150.000	
Receita Patrimonial	122.450.000		Transfs. Correntes	90.790.000	1.267.940.000
Transfs. Correntes	1.049.560.000		SUPERAVIT CORRENTE		339.920.000
Outras Rec. Correntes	69.000.000	1.607.860.000	Total		1.607.860.000
SUPERAVIT CORRENTE					
RECEITAS DE CAPITAL		339.920.000	DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	88.070.000		Investimentos		407.300.000
Alienação de Bens	3.000.000				
Transfs. de Capital	1.050.000		Transfs. de Capital		24.760.000
Outras Rec. de Capital	20.000	92.140.000	Total		432.060.000
Total		432.060.000			
			R E S U M O		
Receitas Correntes		1.607.860.000	Despesas Correntes		1.267.940.000
Receitas de Capital		92.140.000	Despesas de Capital		432.060.000
Total		1.700.000.000	Total		1.700.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.984

		ANEXO Nº 04		FLS. 01
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS CORRENTES		
		CUSTEIO		TOTAL
		PESSOAL	OUTRAS	
1	PODER LEGISLATIVO			
1.1	Câmara Municipal			
2	PODER EXECUTIVO			
2.1	Gabinete do Prefeito	31.980.000	42.200.000	40.000.000
2.2	Participação Comunitária		4.700.000	74.180.000
3.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			4.700.000
3.1	Atividades Administrativas	34.270.000	25.300.000	59.570.000
3.2	Atividades Econômicas	78.320.000	28.500.000	106.820.000
4.	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS			
4.1	Serviços Públicos	8.800.000	9.200.000	18.000.000
4.2	Trânsito e Transportes	14.100.000	4.230.000	18.330.000
4.3	Limpeza Pública	11.700.000	15.800.000	27.500.000
4.4	Serviço de Estrs.de Rodagem Municipais	136.760.000	150.000.000	286.860.000
5.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
5.1	Execução e Conservação de Obras	48.400.000	61.400.000	109.800.000
6	ADMINISTRAÇÃO SOCIAL			
6.1	Ensino de Primeiro Grau	41.000.000	9.700.000	51.700.000
6.2	Saúde Pública e Assistência Social	6.600.000	37.100.000	45.700.000

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "10/10/84"
 - Middle right: "L. J. J. J."
 - Bottom right: "L. J. J. J."

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 02

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
1. <u>PODER LEGISLATIVO</u>				
1.1 Câmara Municipal		500.000	500.000	40.500.000
2. <u>PODER EXECUTIVO</u>				
2.1 Gabinete do Prefeito	10.000.000		10.000.000	84.180.000
2.2 Participação Comunitária				4.700.000
3. <u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
3.1 Atividades Administrativas	3.000.000		3.000.000	62.570.000
3.2 Atividades Econômicas	3.000.000		3.000.000	109.820.000
4. <u>ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS</u>				
4.1 Serviços Públicos	50.000.000		50.000.000	68.000.000
4.2 Trânsito e Transportes	5.000.000		5.000.000	23.330.000
4.3 Limpeza Pública	18.000.000		18.000.000	45.500.000
4.4 Serviço de Estr. de Rodagem Municipais	91.800.000		91.800.000	378.660.000
5. <u>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</u>				
5.1 Execução e Conservação de Obras	77.000.000		77.000.000	186.800.000
6. <u>ADMINISTRAÇÃO SOCIAL</u>				
6.1 Ensino de Primeiro Grau	27.500.000		27.500.000	79.200.000
6.2 Saúde Pública e Previdência Social	45.000.000	3.000.000	48.000.000	93.700.000

EXERCÍCIO DE 1.984

[Handwritten signature]

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 04

FLS. 04

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
6.3 Difusão Cultural	23.900.000		23.900.000	37.000.000
7. ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
7.1 Fundo de Participação dos Municípios	42.100.000		42.100.000	309.200.000
7.2 Dívida Pública		21.260.000	21.260.000	34.230.000
7.3 Encargos Previdenciários				108.930.000
7.4 Encargos Gerais	11.000.000		11.000.000	33.680.000
TOTAL	407.300.000	24.760.000	432.060.000	1.700.000.000

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 1.984

R E C E I T A S	A R R E C A D A D A				P R E V I S T A	
	1980	1981	1982	1983	1984	
RECEITAS CORRENTES						
RECEITAS TRIBUTÁRIAS						
Impostos	8.420.361	20.199.622	39.757.741	130.000.000	255.400.000	
Outras	2.016.281	6.781.059	8.473.756	72.330.000	94.450.000	
Contribuição de Melhoria				25.000.000	17.000.000	
RECEITA PATRIMONIAL						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários	115.628			10.000	150.000	
Outras Receitas Patrimoniais				1.100.000	121.800.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				5.000.000	500.000	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
Transferências da União						
Transferências dos Estados	16.420.639	39.705.699	90.287.776	232.244.300	441.940.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.713.003	47.168.575	119.448.500	223.900.000	607.620.000	
Multas e Juros de Mora	367.284	619.921	1.325.972	5.000.000	40.000.000	
Indenizações e Restituições				100.000	5.000.000	
Receita da Dívida Ativa						
Receitas Diversas	689.393	995.858	2.543.667	4.850.000	12.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL	1.608.584	2.323.669	5.935.226	2.345.700	12.000.000	
Operações de Crédito						
Alienação de Bens						
Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital	7.770.613	11.244.153	20.783.690	46.100.000	88.070.000	
		2.801.889	3.850.000	51.000.000	3.000.000	
TOTAL DAS RECEITAS	61.121.786	140.440.445	304.315.948	800.000.000	1.700.000.000	
				10.000	20.000	

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.984

D E S P E S A S	R E A L I Z A D A				F I X A D A	
	1980	1981	1982	1983	1984	ANEXO Nº 06 FLS. 01
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEIO						
PESSOAL						
Pessoal Civil	17.608.889	43.532.092	106.615.657	254.120.000	540.900.000	
Obrigações Patronais	2.939.698	7.086.620	22.367.975	59.400.000	83.600.000	
MATERIAL DE CONSUMO	10.859.600	27.102.206	58.568.281	147.300.000	307.630.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS						
Remuneração de Serviços Pessoais	2.258.144	5.520.872	7.583.750	18.650.000	38.000.000	
Outros Serviços e Encargos	6.970.580	17.482.762	50.555.853	113.400.000	206.520.000	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO						
Despesas de Exercícios Anteriores				200.000	500.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
Transferências Operacionais						
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
Subvenções Sociais	160.000	323.756	900.000	2.200.000	4.000.000	
Contribuições Correntes	2.000	3.796	10.000	50.000	200.000	
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS						
Inativos	265.401	536.882	1.515.095	3.400.000	7.500.000	
Pensionistas	57.195	115.510	304.798	600.000	2.020.000	
Salário Família	84.911	171.911	320.420	720.000	1.370.000	
Diversas Transferências a Pessoas					2.100.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
Juros da Dívida Contratada	1.327.245	2.686.035	14.951.284	10.000.000	12.970.000	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	783.562	1.585.156	3.661.068	7.700.000	20.630.000	

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.984

D E S P E S A S	R E A L I Z A D A				F I X A D A	
	1980	1981	1982	1983	1984	
						FLS. 02
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	7.976.425	29.409.075	38.413.333	110.020.000	275.500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.872.918	11.899.058	13.819.739	32.000.000	120.800.000	
DIVERSOS INVESTIMENTOS						
Sentenças Judiciárias					10.000.000	
Despesas de Exercícios Anteriores					1.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
Auxílio para Despesas de Capital			27.340	1.300.000	500.000	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
Auxílio para Despesas de Capital	1.620			1.000.000	3.000.000	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Amortização da Dívida Contratada	84.890	927.516	5.925.396	11.000.000	21.260.000	
TOTAIS	55.253.078	148.383.247	338.396.430	800.000.000	1.700.000.000	

EXERCÍCIO DE 1.984

TOTAL

40.500.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 07

FLS. 02

UNIDADE: PODER EXECUTIVO			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		31.980.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.980.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		14.100.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		32.800.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.200.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	29.600.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000.000

88.880.000

T O T A L

EXERCÍCIO DE 1.984

TOTAL

172,390,000

QUADRO AUXILIAR (C) DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS				ANEXO Nº 07	FLS. 04
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			350.690.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	PESSOAL				
3.1.1.1	Pessoal Civil	171.360.000	171.360.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		100.230.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		79.100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.500.000		164.800.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	75.600.000			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		87.000.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.800.000		
T O T A L					515.490.000

QUADRO AUXILIAR COM DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 07

FLS. 05

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			109.800.000
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	PESSOAL		48.400.000	
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	48.400.000		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		22.700.000	
3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000	38.700.000	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	38000.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			77.000.000
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000.000	
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000.000	
T O T A L				186.800.000

EXERCÍCIO DE 1.984

TOTAL

209,900.000

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO		ANEXO Nº 07		FLS. 07	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			411.680.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			364.890.000	
3.1.1.0	PESSOAL				
3.1.1.1	Pessoal Civil	122.470.000	206.070.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	83.600.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000.000	124.300.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.020.000	34.020.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
3.2.3.3	Contribuições Correntes	200.000			
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		12.990.000		
3.2.5.1	Inativos				
3.2.5.2	Pensionistas	7.500.000			
3.2.5.3	Salário Família	2.020.000			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.370.000			
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.100.000			
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	12.970.000	12.970.000		
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		20.630.000		
					46.790.000

T O T A L

(Segue)

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 07

FLS. 08

UNIDADE: ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			74.360.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			53.100.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.100.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		11.000.000	
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	10.000.000		
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		21.260.000	21.260.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	21.260.000		

T O T A L

486.040.000

UNIDADE: PODER EXECUTIVO

CAMPO DE ATUAÇÃO: Chefia do Executivo Municipal, através da supervisão e coordenação das atividades administrativas, inclusive as das Comissões e Conselho Municipal.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2	Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	31.980.000 14.100.000 3.200.000 29.600.000	78.880.000
<u>INVESTIMENTO NO SETOR</u>	4.1.1.0 4.1.2.0	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	5.000.000 5.000.000	10.000.000
				122

88.880.000

T O T A L

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS
EXERCÍCIO 1.984

ANEXO Nº 08 FL. 01

UNIDADE: PÓDER LEGISLATIVO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Elaboração legislativa municipal, fiscalização do Poder Executivo e representação política da comunidade.

O B J E T I V O S

ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO

PARCELA

SOMAS

MANUTENÇÃO DA UNIDADE

INVESTIMENTO NO SETOR

3.2.1.1

Transferências Operacionais

40.000.000

40.000.000

4.3.1.1

Auxílio para Despesas de Capital

500.000

500.000

T O T A L

40.500.000

123

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO 1.984

ANEXO Nº 08

FLS.03

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

CAMPO DE ATUAÇÃO

Assessorias Jurídica e de Planejamento, bem como coordenação das atividades encarregadas do Pessoal, Material e Patrimônio, Serviços Gerais, Tributação, Contabilidade e Tesouraria.

O B J E T I V O S

MANUTENÇÃO DA UNIDADE

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO

PARCELA

SOMAS

3.1.1.1.1
3.1.2.0
3.1.3.1
3.1.3.2

Pessoal Civil
Material de Consumo
Remuneração de Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos

112.590.000
12.300.000
13.800.000
27.700.000

166.390.000

INVESTIMENTO NO SETOR

4.1.2.0

Equipamentos e Material

6.000.000

6.000.000

124

T O T A L

172.390.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS
EXERCÍCIO 1.984

ANEXO Nº 08 FLS. 04

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

CAMPO DE ATUAÇÃO: Coordenação das atividades de Feiras-livres, Cemitérios, Serviços de Utilidade Pública, Trânsito, Oficina e Garagem, Limpeza Pública e Estradas de Rodagens Municipais.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2	Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	171.360.000 100.230.000 3.500.000 75.600.000	350.690.000
<u>INVESTIMENTO NO SETOR</u>	4.1.1.0 4.1.2.0	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	87.000.000 77.800.000	164.800.000
				515.490.000

T O T A L

515.490.000

125

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS
EXERCÍCIO 1.984

ANEXO Nº 08

FLS. 05

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO: Coordenação das atividades envolvidas no processo de execução e conservação das obras realizadas pelo Município.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1.1	Pessoal Civil	48.400.000	109.800.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	22.700.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	38.000.000	
<u>INVESTIMENTOS NO SETOR</u>	4.1.1.0	Obras e Instalações	65.000.000	77.000.000
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	12.000.000	

T O T A L

186.800.000

1086

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO Nº 08

FLS. 06

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CAMPO DE
ATUAÇÃO

Coordenação das atividades sociais voltadas ao Ensino de Primeiro Grau, Saúde Pública, Assistência Social, Esportes e Difusão Cultural.

O B J E T I V O S	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	3.1.1.1	Pessoal Civil	54.100.000	106.500.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	34.000.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.800.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.600.000	
<u>TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS</u>	3.2.3.1	Subvenções Sociais	4.000.000	4.000.000
<u>INVESTIMENTOS NO SETOR</u>	4.1.1.0	Obras e Instalações	83.500.000	96.400.000
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	12.900.000	
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	3.000.000	3.000.000

T O T A L

209.900.000

OS DO MUNICÍPIO

Ordenação dos registros das dotações relativas ao fundo de Participação dos Municípios, à Divisão Ativa, à Previdência Social, à Junta do Serviço Militar e a outros encargos do Município.

TIPO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
UNIDADE	3.1.1.1	Pessoal Civil	122.470.000	364.390.000
	3.1.1.3	Obrigações Patronais	83.600.000	
	3.1.2.0	Material de Consumo	124.300.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.020.000	
SOCIAIS	3.2.3.3	Subvenções Correntes	200.000	20.830.000
	3.2.8.0	Contribuições ao PASEP	20.630.000	
A PESSOAS	3.2.5.1	Inativos	7.500.000	12.990.000
	3.2.5.2	Pensionistas	2.020.000	
	3.2.5.3	Salário Família	1.370.000	
	3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.100.000	
DIDA PASSIVA	3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	12.970.000	34.230.000
	4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	21.260.000	
O SETOR	4.1.1.0	Obras e Instalações	35.000.000	42.100.000
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	7.100.000	

T O T A L

(Segue)

10/12/84
[Assinaturas]

CONTINUAÇÃO POR OBJETIVOS

EXERCÍCIO 1.984

ANEXO Nº 08

FLS. 08

RGOS DO MUNICÍPIO

Continuação

ATIVOS	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO	PARCELA	SOMAS
<u>DESDOS</u>	3.1.9.2 4.1.9.2 4.1.9.1	Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores Sentenças Jurdiciárias	500.000 1.000.000 10.000.000	11.500.000

TOTAL

486.040.000

12/12/84
[Handwritten signatures]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

130

AUTÓGRAFO DE LEI Nº.047/83

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1984, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Orçamento Geral do Município de Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1.984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 1.700.000.000,00 (hum bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), discriminadas pelos Anexos Integranes desta Lei.

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária	366.850.000
2. Receita Patrimonial	122.450.000
3. Transferências Correntes	1.049.560.000
4. Outras Receitas Correntes	69.000.000

II - RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito	88.070.000
2. Alienação de Bens	3.000.000
3. Transferências de Capital	1.050.000
4. Outras Receitas de Capital	20.000

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.700.000.000

Artigo 3º.- A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elementos:

I - DESPESAS CORRENTES

1. Despesas de Custeio	
a. Pessoal	624.500.000

segue.....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

131

GABINETE

b. Material de Consumo	307.630,000
c. Serviços de Terceiros e Encargos	244.520,000
d. Outras Despesas de Custeio	500,000
2. Transferências Correntes	
a. Transferências Intragovernamentais	40.000,000
b. Transferências a Instituições	4.200,000
c. Transferências a Pessoas	12.990,000
d. Encargos da Dívida Interna	12.970,000
e. Contribuições para o PASEP	20.630,000

II - DESPESAS DE CAPITAL

1. Investimentos	
a. Obras e Instalações	275.500,000
b. Equipamentos e Material Permanente	120.800,000
c. Diversos Investimentos	11.000,000
2. Transferências de Capital	
a. Transferências Intragovernamentais	500,000
b. Transferências a Instituições	3.000,000
c. Amortização da Dívida Interna	21.260,000
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.700.000,000

Artigo 49 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL /
DE IBIÚNA, 22 DE NOVEMBRO DE 1983.

Dr. Jonas de Campos
Presidente da Câmara

Fausto Toyomi Teshitogi
1.º Secretário

Donato Relim de Freitas
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

132

GABINETE

Ofício nº. 424/83

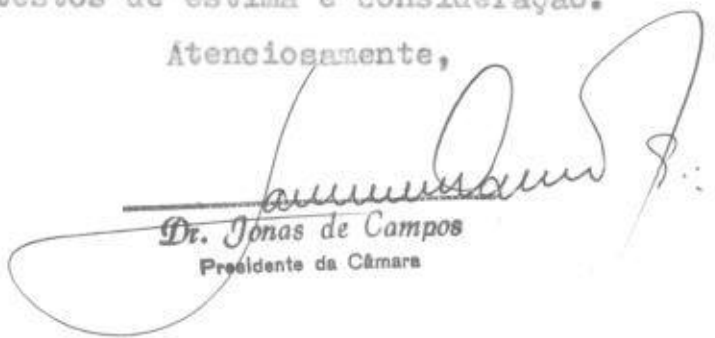
Ibiúna, 22 de novembro de 1983.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº.047/83, referente ao Projeto de Lei nº. - 042/83 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de / Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1984, dando outras providências, aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Jonas de Campos
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

133

GABINETE

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 042/83 foi aprovado em 2ª. discussão na Sessão Ordinária do dia 21 p./passado, juntamente com a Emenda.

Certifico mais, que devido a aprovação do referido / Projeto de Lei foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 047/83, através do ofício nº. 424/83, datado de 22/11/83. Ibiúna, 22 de novembro de 1983.


Matilda Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa

Assunto: Aprova o Orçamento Plurianual
de Investimentos do Município de Ibiúna
para o triênio 1984/1986